

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

O professor Rodrigo Pivoto Mulazzani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Participação da condição química do solo no aprofundamento de raízes em plantio direto escarificado.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos/Laboratório de Física do Solo
Registro na UFSM nº	064072
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	21 a 22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário virtual (Google Forms) disponível no link [inscrição online](#), apresentando as seguintes informações/documentos:

- dados cadastrais (nome, curso, semestre, e-mail e telefone/WhatsApp);
- histórico escolar atualizado do curso de graduação. Caso esteja no primeiro semestre na UFSM, enviar o histórico escolar do último período formativo (ensino médio, técnico etc.);

- tabela com horários disponíveis para trabalhar nas atividades do projeto. Detalhar quais intervalos entre 7h30 e 18h30 de segunda a sexta-feira estarão disponíveis.

Entre os dias 21 e 22 de abril, ocorrerá uma entrevista presencial com os candidatos inscritos. O local e horário da entrevista será combinada diretamente com cada candidato, mediante contato via WhatsApp no dia 20 de abril.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Histórico escolar: média das notas do aluno – 30% da nota
2. Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: número de horas semanais dividido por 20 (máximo igual a 1) – 20% da nota
3. Entrevista: avaliação da experiência do aluno com pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disposição para execução das atividades de campo e laboratório – 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail informado no momento da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.